



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 194/2013**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do art.º 224.º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março, na Câmara Municipal do Seixal corre os seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à Empreitada “ A12, IC1, EE.NN.4,10, 10-8, 121, 252, 253, 378, 379, EE.RR.2, 5, 10-4, 253, 253-1, 261, 261-2, 379-1, 389, 390, EE.DD.5, 5-2, 10-2, 10-3, 10-4, 118, 120, 259, 262, 379-1, 383, 390 – Execução de Marcas Rodoviárias de Longa Duração com Material Termoplástico de Aplicação a Quente” adjudicada ao Consórcio Viamarca, S.A/Tracevia, Lda., com sede no Apartado 1017, 2496-907 Santa Catarina da Serra.

Assim, ficam por este meio notificados os interessados para reclamarem, em referência àquela empreitada, os seus créditos por falta de pagamento de salários e materiais ou indemnização a que se julguem com direito e bem assim de quaisquer trabalhos aquele empreiteiro haja mandado executar por terceiros, devendo as respetivas reclamações serem apresentadas e documentadas por escrito devidamente fundamentadas no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, até ao termo do prazo de oito dias (úteis) contados a partir do decurso de quinze dias desde a data de afixação destes éditos.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 24 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.